



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO Nº xxxx/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER PARA O ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

O objeto da presente solicitação é a aquisição de toner na cor preta, material necessário para a impressora que será instalada no arquivo público municipal para facilitar o atendimento ao contribuinte que busca informações e, por muitas vezes, cópia de documentos, vez que não há nenhuma impressora na sala do arquivo público municipal. Essa impressora é do patrimônio do município, não se enquadrando no contrato de locação de impressoras que o município possui hoje. Dessa forma, para facilitar e agilizar os trabalhos realizados no arquivo público municipal, necessita-se adquirir o toner preto, pois a impressora está sem toner e não há nenhum toner compatível disponível no almoxarifado.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A aquisição do Toner Similar HP 128-a, é necessária para trocar o antigo, por já estar gasto pelo uso das impressões feitas, por um novo a ser utilizado pelos colaboradores do Arquivo Público Municipal.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

01 (UM) TONER COMPATÍVEL HP 128-A NA COR PRETA.

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO DO TONER: R\$ 100,00.

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa Pasqualini Informatica Ltda justifica-se por possuir o objeto desejado da aquisição segundo as exigências específicas para a impressora e por possuir um melhor preço em comparação às outras lojas de venda de materiais para impressoras.

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Prefeitura Municipal de Garibaldi
Rua Júlio de Castilhos, 254 – Centro

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal da Administração



Órgão: 3 - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2004.0000 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMA

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (312)

3.3.3.90.30.26.00.00.00 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO (31211)

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 03 de novembro de 2025.

NOME: IGOR BARTOLOMEU BORTOLINI

CARGO: COORDENADOR GERAL